



21 OUT 1963

PROTCCOLO N.º

CLASSIF.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

REQUERIMENTO N.º 3 307

Senhor Presidente

Aprovado.

Sala das Sessões, em 30 / 10 / 1963

Pedro Ribeiro
PRESIDENTE

REQUEIRO à Mesa, na forma do Regimento Interno, ouvido o Plenário, sejam concedidas urgência e preferência para discussão e votação na Ordem do Dia da presente Sessão, do Projeto de Resolução n.º 152, de autoria do vereador sr. Pedro Ribeiro, dando nova redação ao artigo 2.º da Resolução n.º 91, de 13/9/1962, que dispõe sobre salário-família.

Sala das Sessões, 22/10/1963.

Pedro Ribeiro
Pedro Ribeiro

Justificativa
JUSTIFICATIVA

a elevação do salário família de 8% para 10% para o funcionalismo da Prefeitura Municipal já foi objeto de apreciação desta Casa ao aprovar a lei n.º-1.131/63.

Nesta oportunidade, ao encerrar-se a presente Sessão Legislativa e ainda ao se iniciar a discussão do orçamento, mister se torna a discussão imediata do presente projeto de ~~lei~~.

Resolução